



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL No. 01/2020**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020.

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do(s) curso(s) de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº. 080/2017 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2020, realizada em 15/05/2020 pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e Curso(s) podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pos.fm.unb.br/ciencias-medicas> ou solicitadas por e-mail pgfm@unb.br. A Secretaria do Programa está localizada na Faculdade de Medicina da Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, sala B2 21/17, 2º andar, telefone (61) 3107 1913.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1 Doutorado: 30 (trinta) vagas; das quais, 6 (seis) reservadas para candidatos negros e 24 (vinte e quatro) para ampla concorrência.

2.1.2 Mestrado: 14 (quatorze) vagas; das quais, 3 (três) reservadas para candidatos negros e 11 (onze) para ampla concorrência.

2.2 Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:

2.2.1 Doutorado: 01 (uma) vaga.

2.2.2 Mestrado: 01 (uma) vaga.

2.3 Vagas específicas para candidatos indígenas:

2.3.1 Doutorado: 01 (uma) vaga

2.3.2 Mestrado: 01 (uma) vaga

2.4 Vagas específicas para candidatos quilombolas:

2.4.1 Doutorado: 01 (uma) vaga

2.4.2 Mestrado: 01 (uma) vaga

2.5 Vagas específicas para pessoas com deficiência:

2.5.1 Doutorado: 01 (uma) vaga

2.5.2 Mestrado: 01 (uma) vaga

2.6 A relação das linhas e temas de pesquisa com disponibilidade de vaga neste processo de seleção está apresentada no Anexo I deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos para ingresso no segundo período letivo de 2020 deverão ser efetuadas exclusivamente na modalidade online, a partir de 00h01min do dia 13/07/2020 até as 23h59min do dia 17/07/2020, no seguinte sítio eletrônico: inscricaoaposgraduacao.unb.br.

3.2 As instruções para a inscrição online constam do Anexo VI deste Edital.

3.3 Não serão aceitas inscrições efetuadas presencialmente ou por via postal.

3.4 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados conforme os itens 4.3 e 5 deste edital.

3.5 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação para vaga de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.9 a 3.13 deste edital.

3.5.1 Para concorrer às vagas de Doutorado, o candidato deverá: ser diplomado em curso de Mestrado reconhecido pela CAPES; ou ter produção científica compatível (artigo publicado ou aceito para publicação em revista indexada, classificado, no mínimo, como Qualis B1 pela CAPES, na área 15 (Medicina I) e na área de conhecimento do projeto de Doutorado, devidamente comprovado; **ou ter graduação no curso de Medicina com Residência Médica Concluída ou a Concluir até março de 2021.**

3.6 A inscrição se dará no sítio eletrônico inscricaoaposgraduacao.unb.br, devendo ser preenchido eletronicamente e anexado comprovante no tocante aos itens 3.5.1 e 3.6.1 a 3.6.8.

3.6.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida conforme modelo padrão disponível no Anexo III deste edital.

3.6.2

3.6.2.1 Para a candidatura ao Mestrado: Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2020, reconhecidos institucionalmente.

3.6.2.2 Para a candidatura ao Doutorado:

- a) Diploma de Mestrado em Ciências da Vida ou áreas afins (frente e verso) ou Declaração de provável formando em curso de Mestrado em Ciências da Vida ou áreas afins até o primeiro período letivo de 2020, reconhecidos institucionalmente, ou;
- b) **Residência Médica Concluída ou a Concluir até março de 2021** - Cópia do Certificado de Conclusão ou documento equivalente de Programa de Residência



Médica, para candidatos médicos ou;

- c) Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2020, reconhecidos institucionalmente para os candidatos com produção científica compatível (artigo publicado ou aceito para publicação em revista indexada, classificado, no mínimo, como Qualis B1 pela CAPES, na área 15 (Medicina I) e na área de conhecimento do projeto de Doutorado.
- Para os candidatos a doutorado que apresentarem apenas o diploma de Graduação (ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2020: Cópia de artigo publicado ou aceito para publicação em revista indexada, classificado, no mínimo, como Qualis B1 pela CAPES, na área 15 (Medicina I) e na área de conhecimento do projeto de Doutorado.

3.6.3 Projeto de Pesquisa, conforme formato estabelecido no item 4.2.1.

3.6.4 Curriculum Vitae, em formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado nos últimos 3 meses.

3.6.5 Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes da última votação, foto 3x4 recente e, se couber, Certificado de Reservista, para candidatos brasileiros; passaporte para candidatos estrangeiros.

3.6.6 Documento que ateste capacidade de compreensão em língua inglesa emitido por instituições regulares do ensino de línguas, nível básico ou instrumental nível I; ou declaração emitida por instituições regulares do ensino de línguas comprovando aprovação em prova de compreensão de inglês, com nota de aproveitamento mínima de 70% e nível mínimo básico ou instrumental nível I; ou certificado de conclusão de curso de inglês, emitido por instituições regulares do ensino de línguas, com nível mínimo básico ou instrumental nível I (por exemplo, disciplinas de inglês instrumental, certificados emitidos por escola de línguas, certificações de proficiência em língua inglesa).

3.6.7 Carta indicando: Área de concentração (Medicina ou Ciências Aplicadas à Saúde); Linha de Pesquisa (transcrever conforme descrito no Edital); Tema da Pesquisa (transcrever conforme descrito no Edital) e Título do projeto do candidato, conforme modelo padrão disponível como Anexo IV.

3.6.8 Comprovante original de pagamento da Guia de Recolhimento da União da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para candidatos ao Mestrado ou de R\$ 100,00 (cem reais) para candidatos ao Doutorado, que deverá ser paga via Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site <http://www.stn.fazenda.gov.br> e deverá ser preenchida com as seguintes informações: unidade gestora 154040, gestão 15257, código de recolhimento 28838- 1, **número de referência 4283 (indispensável)**.

3.6.9 Declaração de ciência das limitações de orientação pelo PPGCM (**Anexo VII**). O PPGCM disponibiliza um quadro das vagas para orientação no link: <http://www.pos.fm.unb.br/ciencias-medicas/corpo-docente-cm>.

3.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na



Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do Curso Superior; para candidatos ao doutorado: opção 3.6.2.2.a. e opção 3.6.2.2.c. Cópias do Diploma de Mestrado e Histórico Escolar do Curso de Mestrado; opção 3.6.2.2.b. Cópia do Certificado de Conclusão ou documento equivalente de Programa de Residência Médica, para candidatos médicos; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certificado de quitação eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os candidatos estrangeiros). Segundo o Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”

3.9 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.10 Os candidatos autodeclarados negros, indígenas ou quilombolas, deverão assinalar a opção constante no ato da inscrição.

3.11 Os candidatos indígenas devem anexar no ato da inscrição o disposto no item 9.8 deste edital.

3.12 Os candidatos quilombolas devem anexar no ato de inscrição o disposto no item 9.9 deste edital

3.13 Uma vez classificado no processo seletivo, o candidato autodeclarado pessoa com deficiência deverá comprovar sua condição por meio de laudo médico e/ou, quando necessário, por avaliação biopsicossocial.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. **Prova Avaliação do Projeto de Pesquisa por uma banca examinadora.** O projeto deve ser redigido apresentando os seguintes itens: Introdução, justificativa, objetivos, metodologia, viabilidade técnica de execução do projeto, plano de trabalho, cronograma e referência bibliográfica, seguindo as normas da ABNT ou Vancouver. Além da **primeira folha de rosto do projeto (Anexo IV)** e da **segunda folha** (em uma única página) **com o resumo do protocolo conforme ficha modelo (Anexo V)**, o projeto deverá possuir entre 6 (seis) e 10 (dez) páginas em folha tamanho A4 com espaçamento 1,5 entre linhas e fonte Arial tamanho 11, incluindo as referências bibliográficas. Na folha de rosto do Projeto (**Anexo IV**) deverá ser indicado a **Linha de Pesquisa** e o **Tema da Pesquisa (conforme descrito no Anexo I)**. As demais páginas não devem conter identificação do autor ou do projeto.

4.2.2. **Prova de Avaliação de Currículo:** Consistirá na análise de pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios para avaliação desta prova estão explicitados no item 5.3 deste edital. A ficha de pontuação deve ser preenchida eletronicamente durante o procedimento de inscrição.



4.3 **Etapas para candidatos com residência permanente no exterior:** Os candidatos residentes no exterior deverão cumprir as mesmas etapas descritas nos itens 4.2.1 e 4.2.2 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10,0) pontos.

5.2 **Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa:** esta fase é eliminatória. **A nota mínima para aprovação nesta prova é 6,5 (seis e meio) pontos no caso do Curso de Mestrado e 8,0 (oito) pontos no caso do Curso de Doutorado.** Na avaliação do projeto, a Comissão Examinadora avaliará o projeto do candidato quanto à adequação do desenho de estudo do projeto (5,0 pontos); à capacidade de organizar as ideias, demonstrando objetividade e espírito crítico (2,0 pontos); à exequibilidade do estudo do projeto (1,0 ponto); ao conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação (1,0 ponto); à aprovação do protocolo de pesquisa a Comissão de Ética em Pesquisa (1,0 ponto; atribuir 0,5 ponto se apresentar o protocolo de envio apenas). **A documentação de aprovação ou de submissão do protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética e Pesquisa, quando houver, deve ser anexada ao final do projeto de pesquisa.** Para os candidatos residentes no exterior, a análise do projeto de pesquisa será pautada nos mesmos critérios e pontuações descritos acima. Nesta fase serão eliminados candidatos a **doutorado** que apresentaram apenas Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2020 no ato da inscrição, sem comprovação de **Residência Médica Concluída ou a Concluir até março de 2021**, ou sem comprovação de produção científica compatível (artigo publicado ou aceito para publicação em revista indexada, classificado, no mínimo, como Qualis B1 pela CAPES, na área 15 (Medicina I) e na área de conhecimento do projeto de Doutorado.

5.2.1 Em relação ao item 5.2, será atribuído 1,0 ponto ao projeto cadastrado no SisGen/CGen/MMA para as pesquisas relacionadas ao acesso ao patrimônio genético e/ou ao conhecimento tradicional associado, conforme disposto na Lei 13.123/2015 (Lei de Biodiversidade), salvo projetos que já tenham sido contemplados com a pontuação referente à aprovação do protocolo na Comissão de Ética em Pesquisa ou no SisBio (item 5.2.2).

5.2.2 Em relação ao item 5.2, será atribuído 1,0 ponto à autorização obtida junto ao ICMBIO, através do Sisbio, para as pesquisas relacionadas à coleta de fauna, salvo projetos que já tenham sido contemplados com a pontuação referente à aprovação do protocolo na Comissão de Ética em Pesquisa ou no SisGen.

5.2.3 Em relação ao item 5.2, para os projetos que não necessitam de aprovação da Comissão de Ética em Pesquisa ou de cadastro no SisGen ou de autorização no SisBio, será atribuída a pontuação de até 6,0 pontos na avaliação da adequação do desenho de estudo do projeto.

5.3 **Prova de Avaliação de Currículo:** esta fase é classificatória. Os títulos presentes no Currículo receberão nota de 0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final da avaliação de títulos corresponderá à pontuação total obtida na avaliação, observado o disposto no Anexo II (Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos). **Há quadro específico para candidato ao Doutorado assim como para candidato ao Mestrado.** O candidato deverá preencher a coluna "Pontuação do candidato" com a pontuação pretendida, respeitando os critérios dispostos no Anexo II. Cada item para o qual se solicita pontuação deverá ser comprovado mediante carregamento de cópia eletrônica (formato .pdf) no sítio eletrônico inscricaooposgraduacao.unb.br durante procedimento de inscrição.

5.4 Forma de avaliação de candidatos residentes no exterior: Os candidatos residentes no exterior serão avaliados de acordo com os itens 5.2 e 5.3 deste edital.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A nota final de cada candidato será a soma das notas obtidas nas duas provas do processo seletivo, conforme o item 5 deste Edital. A nota máxima total será de 20 pontos.

6.2 Todos os cálculos utilizados para obter a nota final dos candidatos serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

6.3 Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 6,5 (seis e meio) pontos para o Curso de Mestrado e 8,0 (oito) pontos para o Curso de Doutorado. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: Maior pontuação no Projeto de Pesquisa; maior pontuação curricular; maior pontuação, segundo critério de fator de impacto (*Journal Citation Reports*), das publicações em periódicos indexados da área de Ciências Médicas.

6.7 Caso os candidatos indígenas e/ou quilombolas não sejam aprovados no processo seletivo, as vagas adicionais específicas abertas nos itens 2.3 e 2.4 serão canceladas.

6.8 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas no item 2.1, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchida pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

6.9 Não havendo candidatos com deficiência aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão destinadas, prioritariamente, ao atendimento da Política de Ações Afirmativas. Se ainda assim não estiverem cumpridos os critérios de admissão, as vagas poderão ser reaproveitadas no processo seletivo geral ou desconsideradas, ficando a decisão a cargo deste Programa de Pós-Graduação.

7 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL Nº 01/2020

Data	Etapa	Horário
13/07/2020 a 17/07/2020	Período de inscrições	00h01min de 13/07/2020 as 23h59min de 17/07/2020
22/07/2020	Divulgação da Homologação das inscrições	17h00min
27/07/2020 e 29/07/2020	Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa	Fase Interna da Comissão
30/07/2020	Prova de Avaliação de Currículo	Fase Interna da Comissão
31/07/2020 (data provável)	Divulgação do resultado Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa Prova de Avaliação de Currículo	17h00min
06/08/2020 (data provável)	Divulgação do resultado Final	17h00min
14/08/2020	Confirmação por correio eletrônico de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	pgfm@unb.br Assunto: PPGCM – nome completo

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será informada no endereço <http://www.pos.fm.unb.br/ciencias-medicas>. No caso do endereço estar indisponível no dia, os resultados serão enviados por correio eletrônico para os endereços cadastrados pelo candidato no ato de inscrição.

8 DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica http://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf.

8.2 Do resultado final, só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço de e-mail: pgfm@unb.br, contendo no campo assunto “Nome completo do candidato – Tipo de requerimento – Edital PPGCM 01/2020” e em anexo o requerimento assinado e digitalizado em formato .pdf.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, no endereço de e-mail: pgfm@unb.br - para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação –

DPG/PPP.

9 DAS VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

9.1 Consideram-se negros, indígenas e quilombolas os candidatos que se autodeclararem como tal no ato da inscrição no processo seletivo.

9.2 Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

9.3 Concorrerão pelas vagas reservadas pelas políticas de ações afirmativas, os candidatos autodeclarados como negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, que optarem por essa política, preenchendo campo específico no **Anexo IV**.

9.4 No caso de candidatos indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o candidato e seu vínculo ao grupo indígena.

9.5 No caso de candidatos/as quilombolas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização quilombola, indicando o candidato e seu vínculo ao grupo quilombola.

9.6 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

9.7 Os candidatos negros classificados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

9.8 Em caso de desistência de candidatos negros aprovados em vagas reservadas, a vaga reservada não preenchida será ocupada pelo candidato negro aprovado subsequentemente de acordo com a ordem de classificação.

9.9 Será eliminado do processo seletivo o candidato que optante pela vaga específica para pessoa com deficiência, item 2.5, não comprovar sua deficiência conforme item 3.15.

9.10 Sempre que houver bolsas de estudos disponíveis e atendendo aos critérios das agências de fomento, essas serão distribuídas prioritariamente na seguinte ordem:

- I - candidatos indígenas e quilombolas;
- II - candidato autodeclarados como negros optantes pelas políticas de ações afirmativas;
- III - demais aprovados.

10 AS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições

estipuladas neste Edital.

10.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

10.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

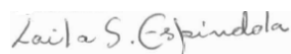
10.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

10.3 A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de pesquisa para outra ou do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital. Caso a vaga de candidato residente no exterior não seja ocupada, poderá ser ocupada por candidato residente no País, sendo respeitada a ordem de classificação.

10.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica: <http://www.pos.fm.unb.br/ciencias-medicas>.

10.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 15 de maio de 2020.



Profa. Dra. Laila Salmen Espindola
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas



ANEXO I

Linhas de pesquisa do programa com vagas de mestrado e de doutorado disponíveis para o presente edital

Áreas de concentração: 1 Medicina ou
2 Ciências Aplicadas à Saúde

Linha de Pesquisa	Tema da Pesquisa	Número de vagas oferecidas	
		Doutorado	Mestrado
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico-Degenerativas	Screening de moléculas contra o envelhecimento em modelo in vitro de senescência celular	00	01
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico-Degenerativas	Fisiopatologia molecular dos transtornos demenciais	01	00
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico-Degenerativas	Fisiopatologia Cardiorrespiratória	02	01
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico-Degenerativas	Estudo da circulação arterial cerebral com Doppler transcraniano em pacientes com morte encefálica	00	01



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL Nº 01/2020

Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico-Degenerativas	Estudo da displasia de Czech – descrição de uma família com manifestações mimetizadores de artrite reumatoide	00	01
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico-Degenerativas	Estudo de prevalência e fatores associados a transtornos neuropsiquiátricos em pacientes com demência de Alzheimer	00	01
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico-Degenerativas	Avaliação de Novos Parâmetros ecocardiográficos em pacientes submetidos a transplante cardíaco. Valores de Normalidade do Strain pelo Speckle Tracking	00	01
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico-Degenerativas	Análise do risco para alterações do processamento auditivo em crianças provenientes de famílias de baixa renda	00	01
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico-Degenerativas	Genética das Cardiopatias	01	00



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL Nº 01/2020

Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico-Degenerativas	Genética da baixa estatura	01	00
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico-Degenerativas	Genética da Deficiência Intelectual	01	00
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico-Degenerativas	Resposta metabólica óssea e reposição hormonal	01	00
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico-Degenerativas	Perda de peso e qualidade de vida de indivíduos operados para tratamento da obesidade grave	01	00
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico-Degenerativas	Genética, epigenética e metabolismo em Síndrome de Klinefelter e suas variantes	01	00



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL Nº 01/2020

Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico-Degenerativas	Avaliação de risco cardiovascular na força policial	01	00
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico-Degenerativas	Comparação entre nefrolitotomia percutânea clássica e mini nefrolitotomia para tratamento de cálculo renal	00	01
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Síndrome Coronariana Aguda em pacientes com infecção por SARS-CoV-2	01	00
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Defechos clínicos de filhos de mães expostas a infecção por SARS-CoV-2 durante a gestação	01	00
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Avaliação da disfunção muscular em pacientes críticos com COVID-19	01	00



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL Nº 01/2020

Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Avaliação da disfunção de microcirculação de pacientes críticos com COVID-19	01	00
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Avaliação da função renal em pacientes graves com infecção por COVID-19	00	01
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Expressão gênica envolvida nas respostas imune inata e adaptativa ao COVID-19	01	00
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Moléculas Salivares de Triatomíneos, Vetores da Doença de Chagas	01	00
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Interação Vetor - Patógeno - Hospedeiro	00	01



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL Nº 01/2020

Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Avaliação multiparamétrica da patogênese da COVID-19	01	00
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Efetividade de um protocolo de testagem baseado em RT-PCR e sorologia para SARSCoV-2 sobre a preservação da força de trabalho em saúde, durante a pandemia COVID-19 no Brasil: ensaio clínico randomizado de grupos paralelos	01	00
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Impacto direto e indireto da COVID-19 sobre a força de trabalho em saúde: estudo de coortes, multicêntrico, em hospitais universitários brasileiros	01	00
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Preditores psicossociais de afastamento do trabalho entre profissionais de saúde, por motivo de doença física ou psíquica não decorrente de infecção pelo vírus SARS-CoV-2 durante a pandemia COVID-19 no Brasil: estudo de coortes, prospectivo	01	00
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Efeitos da COVID-19 sobre a gestação, parto, puerpério: estudo de coortes, prospectivo, multicêntrico	01	00



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL Nº 01/2020

Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Efeitos da COVID-19 sobre o período neonatal e desenvolvimento infantil: estudo de coortes, prospectivo, multicêntrico	01	00
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Avaliação do perfil fenotípico/funcional de subpopulações de células mononucleares circulantes em pacientes com formas leves e graves de COVID-19	01	00
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Estudo da estrutura molecular da Leishmania e sua interferência na resistência ao tratamento, utilizando microscopia de força atômica	01	00
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Padronização de novo método imunohistoquímico no diagnóstico de L.(V.) braziliensis em pacientes do HUB	00	01
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Manifestações cutâneas da Covid-19 em crianças e adolescentes. Prevalência e associação entre acometimento mucocutâneo e comprometimento sistêmico	01	00



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL Nº 01/2020

Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Coorte prospectivo para avaliar o fator de risco hanseníase e sua profilaxia na ocorrência da COVID-19	01	00
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Preditores de afastamento e burn out em residentes da área médica e residências multiprofissionais no contexto da pandemia COVID-19 no Brasil	00	01
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Análise da saúde mental em residentes da área médica e residências multiprofissionais no contexto da pandemia COVID-19 no Brasil	00	01
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Limitação ao fluxo aéreo em modelo mecânico	00	01
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Biomarcadores em subpopulação de pacientes com doenças autoimunes em uso ou não de medicações imunossupressoras com infecção por SARS-CoV-2 no contexto da pandemia COVID-19	01	00



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL Nº 01/2020

Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Investigação da co-infecção dengue e COVID-19	01	00
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Análise do repertório da região hipervariável de imunoglobulinas em pacientes com formas leves e graves de COVID-19	01	00
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Avaliação da presença de anticorpos neutralizantes desencadeados pela doença e possível imunidade contra re-infecção por SARS-CoV2, no contexto da pandemia COVID-19	01	00
Estudo de Plantas, Produtos Naturais e Fármacos	Prospecção de peptídeos bioativos a partir da biodiversidade Ibero-Americana com atividade antiviral com enfoque em SARS CoV-2	00	01
Estudo de Plantas, Produtos Naturais e Fármacos	Uso de gomas naturais para o desenvolvimento nanopartículas a base de Nióbio para dispositivos biomédicos antibacterianos e antivirais	01	00



ANEXO II

Quadro de Atribuição de Pontos para a Análise Curricular *(anexar documento comprobatório para cada item a ser pontuado)*

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos. Nível **MESTRADO**.

Descrição	Pontuação	Valor máximo	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1. Especialização: Residência Médica, para os candidatos à Área de Concentração Medicina, ou Residência em Área da Saúde ou Curso de Especialização nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências da Vida ou áreas afins, para os candidatos à Área de Concentração Ciências Aplicadas em Saúde (mínimo de 360h)	1,5 pontos para cada programa de residência completo OU 0,75 ponto por curso de especialização (mínimo de 360h)	3,0 pontos	
2. Certificado de conclusão de participação em programas de iniciação científica (PIBIC/PIBITI) ou de extensão (PIBEX)	1 ponto por ano completo	2,0 pontos	
3. Resumos publicados em anais de congressos	0,1 ponto por resumo	1,0 pontos	
4. Artigos completos publicados	0,8 ponto por artigo publicado em revista indexada ao Medline/PubMed ou 0,4 ponto por artigo publicado em revista indexada ao Scielo, LILACS ou ISI	2,4 pontos	
5. Monitorias	0,2 ponto por semestre	0,6 ponto	
6. Experiência docente ou preceptoria de residência	0,5 ponto por ano de experiência comprovada em instituição de ensino superior	1,0 ponto	
Nota Final (máximo 10 pontos)		10,0 pontos	



(anexar documento comprobatório para cada item a ser pontuado)

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos. Nível **DOUTORADO**.

Descrição	Pontuação	Valor máximo	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1. Especialização: Residência Médica, para os candidatos à Área de Concentração Medicina, ou Residência em Área da Saúde ou Curso de Especialização nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências da Vida ou áreas afins, para os candidatos à Área de Concentração Ciências Aplicadas em Saúde (mínimo de 360h)	1,50 pontos para cada programa de residência completo OU 0,75 ponto por curso de especialização (mínimo de 360h)	3,0 pontos	
2. Mestrado em Ciências da vida ou áreas afins	1,0 ponto por certificado de comprovação oficial	1,0 ponto	
3. Certificado de conclusão de participação em programas de iniciação científica (PIBIC/ PIBITI) ou de extensão (PIBEX)	0,5 ponto por ano completo	1,0 ponto	
4. Resumos publicados em anais de congressos	0,1 pontos por resumo	0,6 pontos	
5. Artigos completos publicados	1,0 ponto por artigo classificado no extrato B2 ou superior do Qualis da Área de Medicina I da CAPES, ou 0,8 ponto por artigo publicado em revista indexada ao Medline/PubMed ou 0,4 ponto por artigo publicado em revista indexada ao Scielo, LILACS ou ISI	3,4 pontos	
6. Experiência docente ou preceptoria de residência	0,5 ponto por ano de experiência comprovada em instituição de ensino superior	1,0 ponto	
Nota Final (Máximo 10 pontos)		10,0 pontos	

ANEXO III

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS – PERÍODO

1/2020

- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO -

Para candidato(a) brasileiro(a): *(preencher no formulário eletrônico)*

Nível: () Mestrado () Doutorado

Área de Concentração: () Medicina () Ciências Aplicadas em Saúde

Candidato(a):

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone residencial: ()

Telefone celular: ()

Data de Nascimento: / /

RG:

Órgão emissor:

CPF:

E-mail:

Curso de graduação:

Instituição:

Data de conclusão:

Para candidato(a) estrangeiro(a): *(preencher no formulário eletrônico)*

Nível: () Mestrado () Doutorado

Área de Concentração: () Medicina () Ciências Aplicadas em Saúde

Candidato(a):

Data de Nascimento: / /

Passaporte:

E-mail:

Curso de graduação:

Instituição:

Data de conclusão:

Para todos candidatos *(inserir como anexo ao formulário eletrônico)*:

1. Diploma(s) de curso de graduação em Ciências da Vida e, se houver, de pós-graduação.
2. Certificado de conclusão ou declaração “a concluir até março de 2021” de Programa de Residência Médica, ou equivalente, para área de Medicina.
3. Histórico(s) Escolar(es), de graduação e, se houver, de pós-graduação ou residência médica.
4. *Curriculum vitae* no formato Lattes certificado pelo autor.
5. Carta indicando: Área de concentração; Linha de Pesquisa; Tema da Pesquisa e Título do projeto do candidato, conforme modelo padrão disponível como Anexo I V
6. Certificado de proficiência em inglês
7. Carteira de identidade (brasileiro)
8. CPF (brasileiro)
9. Título de eleitor com último comprovante de votação (brasileiro)
10. Certificado militar (quando pertinente) (brasileiro)
11. Passaporte (estrangeiro)
12. Foto 3x4 recente
13. Projeto de pesquisa
14. Resumo estruturado do Projeto de Pesquisa (Anexo V)



ANEXO IV

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte – CEP 70910-900 – Brasília-DF – Telefones 61 3107-1913/1916

Brasília, de _____ de 2020.

À Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas,

Eu, _____
candidato(a) à vaga de _____.

Informo concorrer a vaga disponibilizada conforme características abaixo:

Área de concentração: () Medicina ou () Ciências Aplicadas à Saúde

Tipo de vaga:

- () Ampla concorrência
- () Negro
- () Indígena
- () Quilombola
- () Pessoa com deficiência

Linha de Pesquisa (transcrever conforme descrito no Edital):

Tema da Pesquisa (transcrever conforme descrito no Edital):

Título do projeto do candidato:

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO V

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS

RESUMO ESTRUTURADO DO PROJETO DE PESQUISA:

1. Comissão de Ética em Pesquisa (Sim/Não):

Protocolado ()

Aceito ()

Nota: Observar itens 5.2 e 5.2.1 à 5.2.3 deste Edital relativos ao **SisGen/CGen/MMA** ou **SisBio**.

2. Qual é a hipótese principal do projeto (Qual a resposta que você quer obter?)

3. Qual o método aplicado? (2 linhas)

4. Existem publicações do grupo sobre o método empregado?

5. Casuística:

-Quem:

-Quantos:

6. Proposta de análise (comparações, correlações, análises ajustadas ou multivariadas)

7. Resultados preliminares:

ANEXO VI

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte – CEP 70910-900 – Brasília-DF – Telefones 61 3107-1913/1916

- Instruções para inscrições pela Internet

- a. Leia todo o Edital antes de iniciar a inscrição.
- b. O sistema não processará inscrições submetidas após o prazo estabelecido no item 3.1 do Edital.
- c. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição online por parte do candidato.
- d. É imprescindível que o candidato efetue a devida conferência das informações e dos arquivos a serem submetidos, antes de enviá-los eletronicamente.
- e. É obrigatório inserir, nos campos indicados no formulário, os documentos indicados no item 3.6 deste Edital, devidamente digitalizados e legíveis, em formato “.pdf”.
- f. Os formulários dos Anexos II e III deste Edital representam uma exemplificação do conteúdo a ser preenchido eletronicamente pelo candidato, diretamente no próprio sistema de inscrição.
- g. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erros de digitalização poderão ser desconsiderados pela Comissão de Seleção.
- h. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL Nº 01/2020

ANEXO VII

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte – CEP 70910-900 – Brasília-DF – Telefones 61 3107-1913/1916

Declaro ter ciência de que o PPGCM/UnB possui limitações de disponibilização de orientador/a conforme divulgado em: <http://www.pos.fm.unb.br/ciencias-medicas/corpo-docente-cm>, em virtude da política de distribuição de número de estudantes por orientador/a em vigência no Programa.

(Local e data)

(Assinatura do/a candidato/a)